



## **ÁSIA/BRUNEI - Fé cristã proibida nas escolas cristãs, onde há crianças muçulmanas**

Brunei (Agência Fides) - Os diretores e professores de escolas e instituições educacionais privadas no Brunei podem pegar até cinco anos de prisão e uma multa de até 20 mil dólares se ensinam ou falam com uma criança muçulmana de religiões diferente do Islã. Segundo Fides, no âmbito do novo Código Penal, baseado na "chariá" (lei islâmica), que entrará em vigor em abril, é crime "persuadir, contar, influenciar, incitar, incentivar uma criança com ensinamentos não islâmicos". É crime também "expor a criança a qualquer cerimônia ou ato de culto ou qualquer atividade não-islâmico ou fazê-la participar de atividades para o benefício de outras religiões". Conforme relatado à Fides pela Igreja local, a medida e as restrições preocupam as escolas cristãs que possuem também alunos muçulmanos, especialmente por causa de possíveis distorções ou manipulações: nas escolas cristãs, de fato, se oferece uma educação de qualidade, livre de todas as formas proselitismo.

No Brunei está sendo introduzido a nova lei em várias fases: a primeira fase entram em vigor crimes puníveis com multas ou prisão, numa segunda fase, serão aplicadas punições severas, como amputação de membros por crime de roubo. Na terceira fase entrará em vigor sobre a pena de morte.

A Igreja Católica no pequeno sultanato - onde há um vicariato apostólico guiado pelo Arcebispo Cornelius Sim, com três igrejas paroquiais, três sacerdotes e 20 mil católicos - espera que as disposições da chariá sejam aplicadas apenas aos cidadãos muçulmanos, como é a tradição. A "chariá", na verdade, é geralmente limitada aos muçulmanos, mas pode ser estendida aos não muçulmanos se eles são cúmplices de um crime cometido por um muçulmano. (PA) (Agência Fides 6/3/2014)